# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CARTA ROGATÓRIA Nº 15487 - EX (2020/0071201-8)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATOR** | **:** | **MINISTRO PRESIDENTE DO STJ** |
| JUSROGANTE | : | TRIBUNAL DE BRESCIA |
| INTERES. | : | U DA S C |
| PARTE | : | E G |
| A.CENTRAL | : | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA |

**DECISÃO**

Trata-se de carta rogatória por meio da qual a Justiça italiana solicita que se proceda à citação de U. da S. C. (CPF n. 111.048.707-03) de ação de separação judicial e **à notificação com antecedência para audiência marcada para o dia 22 de outubro de 2020**.

O Ministério Público Federal opinou pela concessão do *exequatur* com a aplicação do contraditório diferido e pela imediata remessa dos autos ao Juízo rogado.

Registrou ainda que a crise gerada pela pandemia de Covid-19 pode ter reflexos na realização da diligência e da própria audiência no Juízo rogante (fl.108).

É o relatório. Decido.

Acolho a manifestação do Ministério Público Federal, de que deve ser concedida a ordem sem a prévia oitiva da parte interessada "quando sua intimação prévia puder resultar na ineficiência da cooperação internacional" (art. 216-Q, § 1º, do RISTJ).

Segundo dispõe o art. 247, I, do CPC, tratando-se de ações de estado da pessoa, é de rigor o cumprimento da comissão por intermédio de oficial de justiça.

Desse modo, o objeto da presente carta rogatória não atenta contra a soberania nacional, a dignidade da pessoa humana e/ou a ordem pública, razão pela qual, com fundamento no art. 216-O, c/c o art. 216-P do RISTJ, **concedo o *exequatur***.

Assim, **remeta-se a comissão à Justiça Federal, à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para as providências cabíveis**.

**Cumpra-se a diligência em 90 dias**.

Após, devolvam-se os autos ao STJ para que sejam enviados ao país de origem por meio da autoridade central competente.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 01 de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020**
**Documento eletrônico VDA24997813 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006**
**Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:18:25**
**Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 998e547b-4b44-4d1e-bb87-7d43dbd13909**

Presidente